

serviço na função pública, na carreira e na categoria e a respectiva classificação de serviço;

- d) Declaração emitida pelo serviço ou organismo onde foram exercidas as funções durante os anos relevantes para efeitos de acesso na carreira;
- e) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e da respectiva duração em horas;
- f) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.3 — Nos termos do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o júri pode solicitar aos candidatos ou aos respectivos serviços de origem elementos considerados necessários.

9 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro.

10 — Promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.» — despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000.

11 — Composição do júri:

Presidente — Vice-presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais, tenente-coronel de AM Vítor Manuel Calado Gomes dos Reis Casal.

Vogais efectivos:

- 1.º Vogal do conselho de direcção dos Serviços Sociais capitão de AM António Manuel de Oliveira Bogas, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.
- 2.º Capitão de AM Carla Cristina M. Chambel Tomé Domingos.

Vogais suplentes:

- 1.º Vogal do conselho de direcção dos Serviços Sociais major de infantaria Jorge Paulo dos Santos Brito.
- 2.º Chefe do Gabinete Técnico, capitão do QTPS António Luís Ferreira Paiva.

28 de Outubro de 2005. — O Vice-Presidente, *Vítor Manuel Calado Gomes dos Reis Casal*, tenente-coronel.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Despacho conjunto n.º 886/2005. — Ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, é concedida a prorrogação da licença sem vencimento, até 30 de Setembro de 2007, ao assessor principal, da carreira de engenheiro, do quadro da ex-Direcção-Geral das Florestas, Fernando Maria Gimenez Salinas Ribeiro, para prestar serviço na FAO (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura), a fim de desempenhar uma missão na República do Gana, na área dos Programas Florestais Nacionais, no Serviço Regional da FAO.

21 de Outubro de 2005. — Pelo Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *João Titterington Gomes Cravinho*, Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 23 158/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 15 de Abril, aos chefes de gabinete dos membros do Governo que não tenham residência permanente na cidade de Lisboa ou numa área circundante de 100 km pode ser concedida habitação por conta do Estado ou atribuído um subsídio de alojamento, a título excepcional.

2 — Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do citado diploma, compete ao Ministro de Estado e das Finanças, sob proposta do ministro interessado, a concessão deste subsídio de alojamento.

3 — Assim, sob proposta do Ministro da Presidência, verificados que estão os requisitos legais, e nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 15 de Abril, concedo ao chefe do Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto Dr. Manuel Martinho Pinheiro Gonçalves subsídio de alojamento no montante de 50 % do valor das ajudas de custo estabelecidas para os vencimentos superiores ao índice 405 da função pública, com efeitos a partir da data do despacho de nomeação e enquanto permanecer no exercício daquelas funções.

19 de Outubro de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Rectificação n.º 1828/2005. — Por conter uma inexactidão o despacho n.º 20 287/2005 (2.ª série), de 28 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 23 de Setembro de 2005, rectifica-se que onde se lê «2 — Nos termos do citado diploma, conjugado com o Decreto-Lei n.º 188/2000, de 12 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 74/2002, de 26 de Março, e das competências delegadas pelo despacho n.º 11 467/2005, do Primeiro-Ministro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 23 de Maio de 2005, compete ao Ministro de Estado e das Finanças a atribuição deste subsídio.» deve ler-se «2 — Nos termos do citado diploma e das competências delegadas pelo despacho n.º 19 497/2005 (2.ª série), de 25 de Agosto, do Primeiro-Ministro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de Setembro de 2005, compete ao Ministro de Estado e das Finanças a atribuição deste subsídio.».

14 de Outubro de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 9933/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — O artigo 62.º da lei geral tributária e o artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo permitem que os funcionários que desempenham funções de dirigência possam delegar competências nos que lhe estejam imediatamente subordinados.

Assim, delego no adjunto Jorge Simões Lopes todas as competências cometidas ao chefe do Serviço de Finanças, excepto:

Na área da tributação:

- A coordenação e controlo dos procedimentos de avaliação realizados no âmbito do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis;
- A decisão da concessão de isenção de imposto municipal sobre imóveis.

Na área da justiça tributária:

- 1) Execuções fiscais:
 - Os actos relacionados com a marcação de datas de abertura de propostas apresentadas para a venda de bens penhorados e actos posteriores;
 - A determinação da modalidade da venda dos bens penhorados;
 - A declaração em falhas;
 - As competências referidas no artigo 201.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário;
 - As competências para autorizar o pagamento em prestações previstas no artigo 197.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário;
- 2) Em processos de contra-ordenação:
 - A fixação das coimas e actos posteriores;
- 3) Em processos de reclamação graciosa:
 - A decisão da reclamação.

Na área dos recursos humanos:

- Distribuição de funções;
- Disciplina;
- Férias;
- Faltas e sua justificação.

De carácter geral:

- Assinatura de ofícios ou outros documentos dirigidos aos directores de finanças ou entidades equiparadas, directores-gerais e outras entidades de nível institucional relevante;
- A gestão de equipamento e instalações e sua conservação.

Produção de efeitos. — As delegações elencadas produzem efeitos a partir da data de publicação do presente despacho, ficando por este meio ratificados todos os despachos entretanto produzidos pelo delegado.

17 de Outubro de 2005. — O Chefe de Finanças de Miranda do Corvo, *Vitor Manuel F. Assunção*.

Aviso (extracto) n.º 9934/2005 (2.ª série). — Por despachos do director-geral de Geologia e Energia e do director-geral dos Impostos de 7 de Outubro e de 1 de Setembro de 2005, respectivamente:

Lídia Maria Alves Rosa, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral da Energia — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afectada à Direcção de Finanças de Lisboa, com efeitos a 1 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia.)

28 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 9935/2005 (2.ª série). — Por despachos do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora e da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral, de 21 de Setembro e de 16 de Maio de 2005, respectivamente:

Joaquim Plínio Rodrigues Alves, assistente administrativo principal do quadro de pessoal do Hospital do Espírito Santo — Évora — transferido para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afecto à Direcção de Finanças de Évora, com início a 1 de Dezembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia.)

28 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 9936/2005 (2.ª série). — Por despachos da secretária nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiências, e da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, de 24 de Outubro e de 24 de Maio de 2005, respectivamente:

Ana Isabel Gaspar Reis Sapage, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afectada à Direcção de Finanças de Lisboa, com efeitos a 1 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia.)

28 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 9937/2005 (2.ª série). — Por despachos do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central) e do director-geral dos Impostos de 21 de Outubro e de 1 de Setembro de 2005, respectivamente:

Isabel Nunes Mendes Cardoso, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central) — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afectada à Direcção de Finanças de Lisboa. (Isento de fiscalização prévia.)

28 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 9938/2005 (2.ª série). — Por despachos do Secretário de Estado da Administração Interna e da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral, de 21 de Outubro e de 30 de Junho de 2005, respectivamente:

Fernanda Maria Ramos Pintas Soares, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afectada à Direcção de Finanças de Viana do Castelo. (Isento de fiscalização prévia.)

28 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 9939/2005 (2.ª série). — Por despachos do director-geral dos Registos e do Notariado e da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral, de 19 de Outubro e de 1 de Setembro de 2005, respectivamente:

Olga Maria Rosa Simões Onofre, assistente administrativa do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afectada à Direcção de Finanças de Lisboa.

Por despachos do director de serviços de Recursos Humanos da Direcção Regional de Educação do Norte e da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, de 21 de Outubro e de 26 de Setembro de 2005, respectivamente:

Maria Augusta Rosário Fernandes Sousa, Rosa Maria Teixeira Coelho Pinto e Maria Piedade Silva Cardoso Pinto, assistentes administrativas do quadro de vinculação de pessoal não docente do Porto — transferidas para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afectas à Direcção de Finanças do Porto.

(Isento de fiscalização prévia.)

28 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Rectificação n.º 1829/2005. — Por ter saído com inexactidão o aviso (extracto) n.º 9312/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 25 de Outubro de 2005, a p. 15 120, rectifica-se que onde se lê «António Jorge de Almeida Domingos, técnico de administração tributária, nível 3» deve ler-se «António Jorge de Almeida Domingos, técnico de administração tributária-adjunto, nível 3».

28 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Direcção de Finanças de Lisboa

Aviso (extracto) n.º 9940/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — Mostrando-se sancionada, por despacho do director-geral dos Impostos de 10 de Outubro de 2005, a nomeação de novos titulares para o exercício de funções de representante da Fazenda Pública nos Tribunais Administrativos e Fiscais da área de competência territorial desta Direcção de Finanças, delegeo, nos termos do artigo 54.º, n.º 1, alínea c), do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, as competências previstas no artigo 15.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário nos funcionários da Direcção-Geral dos Impostos, licenciados em Direito, abaixo indicados:

Dr.ª Ana Cristina de Pinho Silva Dias.
 Dr.ª Ana Paula da Silva Dias Ferreira Campos.
 Dr.ª Ana Paula Vargues Guerreiro.
 Dr.ª Carla Susana Gomes Amaral Ramos Bernardino.
 Dr. Domingos Estêvão Mesquita Albardeiro Fanha.
 Dr. Francisco Clemente Aleixo Ramalho.
 Dr. João Manuel Freitas de Gouveia.
 Dr. José Elmiro Macedo Leal.
 Dr. José Manuel dos Santos Marques.
 Dr.ª Judite Simões Pais Quaresma.
 Dr. Manuel Maria Pires Fernandes.
 Dr. Vítor Serras Inácio.
 Dr.ª Zélia dos Santos Velez Frazõa.

Este despacho produz efeitos imediatos, ficando, por este meio, ratificados todos os actos praticados pelos aqui delegados desde 15 de Setembro de 2005.

16 de Outubro de 2005. — O Director de Finanças, *Manuel Joaquim da Silva Marcelino*.

Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros

Aviso n.º 9941/2005 (2.ª série). — Por despachos do director-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros e do presidente do conselho de administração da Sub-Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 22 de Julho e de 30 de Setembro de 2005, respectivamente:

Susana Isabel Martins das Neves Viegas, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Hospital de São Francisco Xavier, S. A. — transferida para idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, indo ocupar lugar criado pela Portaria n.º 458/98, de 30 de Julho, e ainda não provido, considerando-se exonerada do quadro de origem a partir da data da aceitação do lugar para que foi transferida. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2005. — A Directora de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, em regime de substituição, *Maria de Fátima Braz*.